



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E**  
 2 **CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**  
 3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 22 (vinte e dois) do mês de  
 4 Agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), na Sala  
 5 de Reuniões da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros  
 6 que assinarão a Ata a seguir: **Gilberto Neves** - Conselheiro Titular, Presidente do Conselho,  
 7 representante da Secretaria Municipal de Cultura, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**  
 8 – Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura, **Gleper Neto de**  
 9 **Siqueira Junior** – Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de  
 10 Administração, **Paulo Sérgio da Silva** - Conselheiro Suplente, representante da  
 11 Universidade Federal de Uberlândia, **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** - Conselheiro  
 12 Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura, **Antônio Ricardo Souza** -  
 13 Conselheiro Titular, representante da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil –  
 14 OAB, **Janaína Garzoni Messias** - Conselheira Titular, representante da Procuradoria Geral  
 15 do Município, **Clarice Costa Ferreira** - Conselheira Titular, representante da Comunidade,  
 16 **Eugênia Alice dos Santos Leite** - Conselheiro Suplente, representante da Secretaria  
 17 Municipal de Administração, **Olga Helena da Costa** - Conselheira Titular, representante da  
 18 Comunidade, **Maria Regina Guedes Bernardes** - Conselheira Titular, representante da  
 19 Comunidade, **Noam Alves Martins** - Conselheiro Suplente, representante da Secretaria  
 20 Municipal de Meio Ambiente, **Daniel Gervásio Bernardes** – Conselheiro Titular,  
 21 representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, **Júlio César Pereira Alvim**,  
 22 Conselheiro Suplente, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de  
 23 Uberlândia – ASSENG. Verificado haver quórum regimental e com a presença de 14  
 24 (quatorze) conselheiros, entre titulares de suplentes, esta reunião convocada pelo Presidente  
 25 e, em conformidade com a pauta pré estabelecida recebida pelos Conselheiros com  
 26 antecedência de 72 horas via email, foi iniciada. O Presidente **Gilberto Neves** cumprimentou  
 27 aos presentes e acatou os pontos de pauta pré estabelecidos, sendo os seguintes: **1º:** Informes,  
 28 **2º:** Leitura e aprovação de Atas, **3º:** Deliberação sobre alteração da Lei do COMPHAC no  
 29 item relativo à composição do Conselho, **4º:** Deliberação COMPHAC sobre o Programa de  
 30 Aplicação dos Recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural, **5º:** Apreciação  
 31 COMPHAC sobre proposta de reforma no Mercado Municipal, **6º:** Apreciação do



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

32 COMPHAC do Plano de Divulgação do Inventário, do Plano de Atualização do Inventário e  
33 aprovação da execução do Plano de Atualização do Inventário Municipal, **7º**: Apreciação de  
34 minuta lei visando regulamentar a publicidade em prédios tombados, **8º**: Deliberação sobre  
35 pedido de reconsideração de negativa de isenção de IPTU da Residência Chacur. Assim  
36 sendo, o presidente cumprimentou os presentes e convidou o Conselho para os eventos que  
37 acontecerão no Teatro Municipal em comemoração ao aniversário da cidade comentando  
38 algumas atividades culturais que acontecerão entre os dias 28/08 a 01/09. Em seguida a  
39 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** fez a leitura das Atas da 4ª Reunião  
40 Ordinária e da 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias que foram aprovadas e serão assinadas.  
41 Passando ao **3º** ponto de pauta foi apresentado ao Conselho um ofício da Universidade  
42 Federal de Uberlândia solicitando ao COMPHAC a ampliação do número de vagas para que o  
43 Instituto de História possa ocupar uma cadeira nesse Conselho, tendo vista o interesse nos  
44 debates acerca do patrimônio cultural local. O Instituto de História está preparando a  
45 formalização de um núcleo de estudos específico sobre a temática Patrimônio, além de ter  
46 incorporado na grade curricular do curso duas novas disciplinas denominadas de patrimônio  
47 cultural e educação patrimonial. Após apreciação o Conselho votou por unanimidade com 13  
48 (treze) votos favoráveis à alteração da composição do Conselho com a inclusão do Instituto  
49 de História. Dessa forma, serão tomadas as providências legais para a alteração da lei e será  
50 encaminhado ofício à Universidade solicitando o envio dos nomes dos representantes para  
51 que seja publicado decreto de nomeação. Passando ao **4º** e **5º** pontos de pauta o presidente  
52 **Gilberto Neves** ressalta que cada vez mais o Mercado é referência para o turismo, cultura,  
53 entretenimento e que está o processo de troca do telhado e pintura está sendo feito. Informou  
54 que a Secretaria de Cultura administra o anexo frontal da Avenida Getúlio Vargas e que  
55 estamos precisando de recursos para realizar o pagamento de mão de obra da pintura desse  
56 anexo. Ressaltou que existe uma demanda da comunidade relacionada aos banheiros do local  
57 que se apresentam precários para o atendimento dos frequentadores dos bares e restaurantes.  
58 Dessa forma, no pátio do estacionamento existe um local no qual é recolhido o lixo do  
59 Mercado. Esse é um espaço que o presidente considera que poderá ser melhor aproveitado  
60 com a construção de dois banheiros para melhor atender à comunidade. Informou ainda que a  
61 Prefeitura está colocando em toda a cidade caçambas móveis, isso faz com que não seja  
62 necessário a criação de um espaço específico destinado à colocação de resíduos no pátio do



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

63 Mercado e naquele local poderia ser construído 2 (dois) banheiros para melhor atender à  
64 comunidade. Outra ação seria a adequação dos banheiros já existentes pois, existe uma  
65 demanda da comunidade e dos locatários para que seja instalado no banheiro masculino um  
66 mictório coletivo de inox, considerado um equipamento mais adequado para o local. Ainda  
67 existem outros 2 (dois) banheiros nos fundos da edificação, que é utilizado pelos  
68 permissionários, que precisam ter as suas portas trocadas. O presidente considera que essas  
69 ações imediatas concorrerá para atenuar as questões relativas ao atendimento do público que  
70 frequenta regularmente os bares do Mercado, principalmente, nos dias maior fluxo.  
71 Informou ainda que está sendo pensado outras melhorias para o Mercado como a elaboração  
72 de um projeto de iluminação para a valorização do patrimônio, realçando os elementos  
73 construtivos da edificação e garantindo maior segurança aos usuários e transeuntes, visto que,  
74 na fachada frontal da Rua Olegário Maciel, existe uma árvore frondosa que é protegida por lei  
75 e que impede que a iluminação da CEMIG seja eficiente no local, mas, esse projeto será  
76 oportunamente apresentado ao COMPHAC. O conselheiro **Júlio César Pereira Alvim**,  
77 informa que em reuniões passadas desse Conselho foram feitos estudos para o tombamento de  
78 áreas de entorno dos prédios do Mercado e Biblioteca. Além dos tombamentos dos prédios  
79 existiria uma reserva no entorno. Segundo ele, discutia-se a possibilidade de anexar as áreas  
80 adjacentes do Mercado, sendo essas o posto de gasolina e o estacionamento contíguo,  
81 visando a interação da praça ao bem tombado se tornando uma grande alameda propícia a  
82 receber o grande público de turistas que vão ao local. Essa seria uma área de convivência  
83 externa e, nesse sentido, pode ser pensado o prédio que abriga a biblioteca que também  
84 deveria receber uma área de expansão de seu entorno. Com a palavra, o presidente **Gilberto**  
85 **Neves** informou que não conhece essa idéia mas que, caso o COMPHAC faça essa discussão,  
86 tem que haver desapropriação e que isso depende de recursos. Essas ações de valorização e  
87 melhorias na edificação que estão sendo propostas são para implantação imediata. Ainda com  
88 a palavra o presidente informou sobre o telhado da biblioteca, pois, nas últimas chuvas fortes  
89 que ocorreram na cidade as calhas não suportaram o volume de água e o telhado está  
90 comprometido, ocorrendo vazamentos sem, no entanto, comprometer seu acervo. O telhado  
91 precisa ser refeito para que não aconteça infiltração com as próximas chuvas e, em havendo a  
92 possibilidade, está sendo avaliado a possibilidade de substituir as atuais telhas “ETERNIT”  
93 pelas telhas francesas, que eram originais da edificação. A conselheira **Clarice Costa**



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

94 **Ferreira** ressalta que a inclinação do telhado para essas telhas é diferente e que isso precisa  
95 ser analisado para se tomar a decisão correta. A conselheira **Valéria Maria Queiroz**  
96 **Cavalcante Lopes** informou que isso ainda não está decidido e que é uma possibilidade caso  
97 seja viável tecnicamente e financeiramente. Em todo caso, será garantido que o telhado seja  
98 refeito, mesmo que seja no padrão atual existente. O conselheiro **Daniel Gervásio Bernardes**  
99 perguntou sobre o madeiramento e a conselheira informou que, no último laudo de vistoria,  
100 elaborado em 2012, consta que a estrutura de madeira não apresentava danos ou ataques de  
101 insetos mas, apontou necessidade de intervenção nas calhas, rufos e condutores. Dessa  
102 forma, o telhado será novamente avaliado e, se houver a necessidade de troca de  
103 madeiramento isso será realizado. **Após as considerações o Conselho aprovou que o**  
104 **retorno do ICMS deverá ser investido na reforma do telhado do prédio que abriga a**  
105 **Biblioteca Pública, tendo vista os problemas ocasionados pelas últimas chuvas que**  
106 **danificou a cobertura da edificação. Deliberou ainda que os recursos sejam destinados a**  
107 **resolver a deficiência dos banheiros do Mercado Municipal com a construção de 2 (dois)**  
108 **novos banheiros onde existe atualmente um depósito de resíduos e que no banheiro**  
109 **masculino existente seja instalado um mictório coletivo para melhor adequar ao uso e**  
110 **que nos banheiros localizados ao fundo do pátio sejam trocadas as portas.** Em seguida  
111 passou-se ao 6º ponto de pauta e, para conhecimento dos novos conselheiros, a conselheira  
112 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** entregou uma cópia dos Planos de Divulgação e  
113 Atualização do Inventário Municipal. A conselheira explicitou sobre a importância da  
114 divulgação do nosso inventário, concluído em 2011, e que deverá ser feita de maneira  
115 coerente com o Plano de Inventário cumprido e também seguindo a ordem em que forem  
116 sendo atualizadas as fichas. Informou que as fichas de inventário dos bens de interesse de  
117 preservação vem sendo disponibilizadas no site da Prefeitura e orientou como acessá-las e  
118 que, como forma de difusão, será realizada na Biblioteca Pública, no mês de setembro,  
119 dentro da programação da Jornada Mineira do Patrimônio Cultural, uma exposição em  
120 banners de algumas edificações que são referências para patrimônio cultural local. O  
121 Conselho foi informado ainda sobre o cronograma de atualizações das fichas de inventário e  
122 as prioridades nas atualizações. **O Conselho aprovou e concorda que deverá ser**  
123 **atualizado prioritariamente as fichas de bens com risco e em seguida os outros bens,**  
124 **atendendo à ordem cronológica que foram elaboradas, ficando aberta a possibilidade de**



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

125 realização de fichas de novos bens de interesse de preservação, caso existam. Dessa  
126 forma o COMPHAC aprova o Plano de Divulgação do Inventário, a execução do Plano  
127 de Divulgação, o Plano de Atualização de Inventário e a execução do Plano de  
128 Atualização que foram copiados e entregues aos conselheiros para conhecimento e  
129 acompanhamento das ações, conforme apresentação realizada nessa reunião. Fica  
130 registrado nessa ata que **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** é conselheira titular  
131 no Conselho deste ano de 2006, exercendo o cargo de 1ª Secretária e ocupando a  
132 Presidência na gestão de 2008 a 2010 e que atualmente é representante Titular da  
133 Secretaria Municipal de Cultura. Em seguida, passou-se ao 7º ponto de pauta . A  
134 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** fez uma pesquisa na legislação de  
135 outros municípios sobre as restrições relativas à colocação de material publicitário em  
136 fachadas de bens tombados e elaborou uma minuta de lei para normatizar essa atividade em  
137 Uberlândia, como forma de proteger e valorizar as edificações tombadas. Esse estudo servirá  
138 para nortear as análises dos conselheiros sobre o tema. Foi entregue uma cópia para todos e  
139 solicitado que façam a análise da minuta pois, é uma adequação para a nossa realidade das  
140 soluções encontradas em outros lugares. Ficou decidido que cada conselheiro encaminhará  
141 via email as alterações pretendidas e que a conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante**  
142 **Lopes** irá formatar tudo em um único documento que será apreciado e deliberado na próxima  
143 reunião na qual será discutido também a forma mais eficiente e ágil para se fazer essa  
144 fiscalização, tendo em vista que o Código Municipal de Posturas já ressalta a importância do  
145 patrimônio arquitetônico local nos artigos 145, inciso IV e 147 inciso VI e determina no  
146 artigo 153, inciso X que o COMPHAC deverá analisar as solicitações de publicidade em bens  
147 de valor cultural. A conselheira **Clarice Costa Ferreira** entende que o Código de Obras é que  
148 é responsável por deliberar sobre essas questões e não o Código de Posturas. A conselheira  
149 **Janaína Garzoni Messias** disse que o Código de Posturas remete à publicidade e ao  
150 COMPHAC e entende que é necessário constar no Código de Posturas para que haja efetiva  
151 fiscalização. **Clarice Costa Ferreira** retoma a palavra e informa que o fiscal de posturas é  
152 diferente do fiscal de obras, buscando outros elementos quando está realizando a fiscalização.  
153 O conselheiro **Antônio Ricardo Souza** pondera que deveremos pensar qual a melhor forma  
154 de fazer, mas, que tudo deverá passar pelo crivo e aprovação do COMPHAC. O conselheiro  
155 **Paulo Sérgio da Silva** entende que, do ponto de vista normativo, essa deliberação já é de



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

156 competência do COMPHAC na medida em que o Código Municipal de Posturas, na Seção  
 157 III, Das Normas Gerais informa que o anúncio “*não poderá prejudicar a visualização de*  
 158 *bens de valor cultural. No caso de instalação de publicidade em edifícios tombados ou no*  
 159 *perímetro de tombamento, deverá ter análise do COMPHAC*”. Então, a normatização  
 160 pretendida deverá remeter ao próprio COMPHAC que fará também a fiscalização. Após as  
 161 considerações ficou decidido que a matéria será considerada e deliberada na próxima reunião  
 162 ordinária. Passando ao 8º ponto de pauta ficou decidido que o COMPHAC fará uma nova  
 163 visita para averiguar as informações prestadas pela proprietária da Residência Chacur que  
 164 informou que, após a vistoria realizada em março/2013, o locatário desocupou o imóvel e fez  
 165 os devidos reparos. Assim sendo, ela solicita a reconsideração do COMPHAC sobre a  
 166 negativa de isenção de IPTU. Dessa forma, os conselheiros **Paulo Sérgio da Silva e Daniel**  
 167 **Gervásio Bernardes** farão a visita e vão elaborar um relatório para ser analisado e deliberado  
 168 na próxima reunião. A conselheira **Maria Regina Guedes Bernardes** também se prontificou  
 169 a participar da visita e solicitou que fosse avisada assim que os conselheiros **Paulo Sérgio e**  
 170 **Daniel** agendassem a data e horário da vistoria. Fica registrado nessa Ata que o Presidente  
 171 do Conselho, **Gilberto Neves**, deu Posse ao novo conselheiro suplente representante da  
 172 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Noam Alves Martins, agradece a essa Secretaria as  
 173 importantes contribuições nas discussões e deliberações desse Conselho e dá as boas vindas  
 174 ao novo membro. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por  
 175 mim, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que  
 176 dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e  
 177 participantes da reunião. Uberlândia, **22 (vinte e dois) de agosto de 2013 (dois mil e**  
 178 **treze).** **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, \_\_\_\_\_,  
 179 **Gilberto Neves** \_\_\_\_\_,  
 180 **Gleper Neto de Siqueira Junior** \_\_\_\_\_,  
 181 **Paulo Sérgio da Silva** \_\_\_\_\_,  
 182 **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** \_\_\_\_\_,  
 183 **Antônio Ricardo Souza** \_\_\_\_\_,  
 184 **Janaína Garzoni Messias** \_\_\_\_\_,  
 185 **Clarice Costa Ferreira** \_\_\_\_\_,  
 186 **Eugênia Alice dos Santos Leite** \_\_\_\_\_,



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

- 187 **Olga Helena da Costa** \_\_\_\_\_ ,  
188 **Maria Regina Guedes Bernardes** \_\_\_\_\_ ,  
189 **Noam Alves Martins** \_\_\_\_\_ ,  
190 **Daniel Gervásio Bernardes** \_\_\_\_\_ ,  
191 **Júlio César Pereira Alvim** \_\_\_\_\_ .